



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

PORTARIA Nº 240/2014

Data: 15.07.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012006629, 2013009042 e 2014002714,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Angelo Marcos Borges	8.446.554-2 SESP/PR	2012/2013	30.07.2014 a 28.08.2014
Cleonice Carla da Silva Gottselig	9.254.696-9 SESP/PR	2013/2014	04.08.2014 a 02.09.2014
Eduardo Suptitz	3.538.805-2 SESP/PR	2013/2014	17.07.2014 a 05.08.2014
Fernanda Dias Guterres	9.598.773-7 SESP/PR	2013/2014	30.07.2014 a 28.08.2014
Marlene Rochinski	6.958.189-7 SESP/PR	2013/2014	30.07.2014 a 28.08.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.122 de 16.07.2014 – página 35 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 122 de 15.07.2014 – ano 04